

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 215 de 25 de novembro de 2002.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO:

Considerando os elementos constantes das Portarias INMETRO nºs 142 de 27 de setembro de 2001 e 193 de 17 de dezembro de 2001, as quais se referem ao processo nº 52600 001193/2001; e,

Considerando a análise técnica realizada por este Instituto, resolve:

Art.1º - Retificar as dimensões dos dispositivos receptores de carga dos modelos M-1100 e M-1100A, anexos as Portarias acima mencionadas, conforme quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima kg	Valor de divisão de Verificação (e=d) kg	Carga Mínima kg	Dimensões das Plataformas (PL-3000 e PL-2000) mm x mm
M-1100	III	30	0,01	0,2	296 x 396
M-1100 A	III	3,0	0,001	0,02	246 x 296

Art.2º-Retificar a Portaria INMETRO/DIMEL nº 142/2001, no que refere-se ao item 1, subitem 1.5.2, relativo à sobrecarga, 1.5.3, relativo a subcarga e 1.7.1.4, relativo ao zero do instrumento, os quais passam a ter a seguinte redação: "Indicada através da visualização dos segmentos horizontais de cada dígito através da expressão digital (----- --)"; "Indicada com valor numérico negativo" e "Para colocar o instrumento em zero, desde que o desvio de peso se mantenha dentro de +/-2% do peso máximo do instrumento".

Art.3º-A presente retificação está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de aprovação de modelo.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal